



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD Nº PRE/DPR-003/2017

DATA APROVAÇÃO

04/10/2017.

Hilda Maroto Pacheco
SECRETÁRIA DA REUNIÃO
Chefe de Gabinete
SPObras

ASSUNTO

ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 0020701000 – COMPLEXO VIÁRIO JACU PÊSSEGO – CONSÓRCIO CR ALMEIDA S.A. ENGENHARIA DE OBRAS / CONSTRUTORA COWAN S.A.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. A solicitação da Presidência da SPObras para a realização de estudo quanto a possibilidade de encerramento do contrato nº 0020701000;
2. Que o contrato nº 0020701000 (antigo nº 018/1987), assinado em maio/1987 pela Empresa Municipal de Urbanização – EMURB tem como base o Decreto Lei nº 2.300/1986 (cumprimento de objeto);
3. O Relatório elaborado pela Gerência de Acompanhamento de Contratos de Projetos e Obras (anexo ao processo nº 002070100 – folhas 9011 a 9024);
4. Que ao longo dos anos, foram executadas diversas intervenções no âmbito do vale do Córrego do Jacu e da Estrada do Pêssego, incluindo o período em que o contrato foi cedido pela EMURB (atual São Paulo Urbanismo – SPUrbanismo) ao DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S.A. (12/01/2006 a 20/12/2011);
5. A cessão do contrato pela DERSA à SPObras em 20/12/2011;
6. Das intervenções inicialmente previstas e das intervenções aditadas ao contrato, resta à execução das obras de duplicação da Av. Ragueb Chohfi no trecho entre a Av. Aricanduva até a Estrada Minas do Rio Verde;
7. Que o contrato encontra-se com seu prazo de execução contratual suspenso desde 20/12/2011, motivada pela ausência de provisão orçamentária para a continuidade das obras;
8. Inexistência de pendências técnicas, conforme informações da Equipe de Fiscalização da Diretoria de Obras da SPObras (anexo ao processo nº 002070100 – folhas 9030 a 9035);
9. As justificativas apresentadas ao Tribunal de Contas do Município para atendimento ao Ofício SSG-GAB 8021/2014, por conta do processo licitatório de pré-qualificação (Edital 001/2013) do Corredor Perimetral Itaim Paulista / São Mateus – Trecho I, realizado pela São Paulo Transporte – SPTrans (anexo ao processo nº 002070100 – folhas 9036 a 9040);
10. Inexistência de pendências financeiras, conforme informações da Gerência Financeira da SPObras (anexo ao processo nº 002070100 – folha 9041);
11. O não interesse na execução das obras remanescentes nos moldes atuais do contrato nº 0020701000.

RESOLVE:

Autorizar o encerramento do contrato nº 0020701000 e consignar que oportunamente será realizada nova licitação para as obras de duplicação da Av. Ragueb Chohfi no trecho entre a Av. Aricanduva até a Estrada Minas do Rio Verde no âmbito do Corredor de Ônibus Itaim Paulista – São Mateus.

DISTRIBUIÇÃO

ÁREA SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
DPR SIGLA	GAC SIGLA	PRD Nº	DPR SIGLA	PRE IS JU SIGLA
<u>25 / 09 / 17</u> DATA	<u>25 / 09 / 17</u> DATA	<u>PRE/DPR-003/2017</u>	<u>25 / 09 / 17</u> DATA	<u>03 / 10 / 2017</u> DATA
LUIZ CARLOS LUSTRE Diretor de Projetos	MAURÍCIO GUERREIRO TREVISAN Gerente de Acomp. de Contratos		LUIZ CARLOS LUSTRE Diretor de Projetos	<u>[Assinatura]</u>
VISTO	VISTO	FOLHA <u>1 / 1</u>	VISTO	Dinorah X. M. Vicentini Superintendência Jurídica SPObras